DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de registro de preço 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 047/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI - SP

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADOS (SOFTWARE), PARA A PREFEITURA DE JACI-SP.

ADITAMENTO 03 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 12 (DOZE) MESES, DE 14/06/2024 A 14/06/2025, COM VALOR GLOBAL DE R$108.156,00 (CENTO E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS),

JACI, 14 DE JUNHO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2024

OBJETO: Registro de preços de medicamentos diversos 1 para o Setor da Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2024 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

JACI, 18 DE JUNHO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE

PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
EMPRESA AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis para a frota do município de Jaci/SP.

VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, com base no Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, da Prefeitura Municipal de Jaci. **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário do item: **n.º 02** do requerimento – Etanol, de R$ 3,89 para R$ 3,69 e item: **n.º 04** do requerimento – Diesel S500, de R$ 5,93 para R$ 5,89, da Empresa: **AUTO POSTO TEDESCHI & CARVALHO LTDA.,** CNPJ nº 07.257.159/0001-35.

JACI, 18 de junho de 2.024.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA [redacted] HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.[redacted]-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, processo administrativo n.º 035/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 89, 94, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 127, 128, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 184, 187, 188, 189, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 230, 235, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 268 e 269 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata,

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA STUCCHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**
CNPJ/MF: 60.779.451/0001-09
Endereço: Rua Cassiano Maciel Pontes nº 79 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP - Fone (0XX17) 3283-1213 – E-mail: stucchimateriais@hotmail.com.
Representante Legal: **SENHOR JOSÉ [redacted] STUCCHI**
CPF: 025.[redacted]-61
Valor total de R$ 198.574,81 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
2	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 150 X 3,6MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 150 X 3,6 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	6,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 200 X 3,6MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 200 X 3,6 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	8,50
4	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 200 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 200 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	9,90
5	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 250 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 250 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	16,00
6	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 300 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 300 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	21,90
7	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 400 X 4,8MM, PACOTE COM 100	PCT	375,	28,50

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	UND ABRAÇADEIRA 400 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
9	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO TUBO CAIXA CONDULETE CINZA 3/4 ADAPTADOR, PVC, CINZA,3/4", ENCAIXE- ACESSORIOS PARA ELETRODUTOS, ADAPTADOR, EM PVC RIGIDO NA COR CINZA, PARA CONECTAR TUBOS A CAIXAS DE PASSAGEM E CONDULETES, PARA ELETRODUTO DE 3/4", CONEXAO TIPO ENCAIXE, CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES	UND	75,	1,40
10	BUCHA COM ABA (ANEL) 10MM, COM 100 UND BUCHA PARA PARAFUSO, DE NYLON, 10 MM, COR CINZA, COM ANEL (ABA), UNIVERSAL (CONCRETO, TIJOLO OCO, BLOCO OCO, CONCRETO CELULAR, DRYWALL, MADEIRA E FIBROCIMENTO) COM 100 UNIDADES	PCT	75,	7,60
11	BUCHA COM ABA (ANEL) 6MM, COM 100 UNIDADES BUCHA PARA PARAFUSO, DE NYLON, 6 MM, COR CINZA, COM ANEL (ABA), UNIVERSAL (CONCRETO, TIJOLO OCO, BLOCO OCO, CONCRETO CELULAR, DRYWALL, MADEIRA E FIBROCIMENTO) COM 100 UNIDADES	PCT	150,	5,90
12	BUCHA COM ABA (ANEL) 8MM, PACOTE COM 100 UND BUCHA PARA PARAFUSO, DE NYLON, 8 MM, COR CINZA, COM ANEL (ABA), UNIVERSAL (CONCRETO, TIJOLO OCO, BLOCO OCO, CONCRETO CELULAR, DRYWALL, MADEIRA E FIBROCIMENTO) COM 100 UNIDADES	PCT	75,	3,71
13	CABO FLEX 1,5MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAME, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: BRANCO, VERMELHO, AMARELO, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM	MT	300,	0,80
14	CABO FLEX 10MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 10MM - COR PRETO, AZUL, VERDE, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	375,	5,90
15	ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 16MM - COR PRETO, AZUL, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	150,	9,20
17	CABO FLEX 35MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 35MM - COR AZUL, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE	MT	150,	20,37

3

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA			
18	CABO FLEX 4,0MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 450/750V - 4MM - COR PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF-B (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO POLICLORETO DE VINILA (PVC/A), EXTRA DESLIZANTE. TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	375,	2,10
20	CABO PP 2X10MM CABO PP CABO PP NUMERO VEIAS: 02; SECAO NOMINAL VEIA: 10 MILIMETROS MATERIAL CONDUTOR: COBRE TEMPERA: MOLE CLASSE TENSAO: 0,6/1KV MATERIAL ISOLACAO: PVC MATERIAL COBERTURA: PVC CLASSE ENCORDOAMENTO: 05 NORMAS: NBR NM 280, NBR 7289	MT	375,	13,50
21	CABO PP 2X2,5MM FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 04 OU 05, CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTINUO A PARTIR DE 65°C, ISOLAÇÃO DE PVC, ANTICHAMA, SEM CHUMBO, TENSÃO NOMINAL 750 V, COM CERTIFICADO NA NBR NM, QUANTO A QUALIDADE E DESENVOLTURA DO MATERIAL	MT	225,	3,66
22	CABO PP 2X4MM - COR PRETA NA COR PRETA, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750V. CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ESTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/ST5 70°C. DADOS CONSTRUTIVOS: DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 10,50MM. ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO, E, ABNT. METROS	MT	375,	5,82
23	CABO PP 2X6MM COR PRETA, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ESTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/ST5 70°C. DADOS CONSTRUTIVOS: DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 3,20MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,4MM, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 14,37MM. ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO	MT	225,	8,70
25	CABO PP 3X16,0MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR/ISO 7286, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 16 MM, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO	MT	150,	26,40
26	CABO PP 3X2,50MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ	MT	225,	5,20

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	0,6/1KV, VEIAS ISOLADAS COM PVC, TIPO PVC/D PARA 70ºC, SEÇÃO NOMINAL 3 X 2,5 MM, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, VEIAS NAS CORES PRETA, BRANCA E AZUL, TÊMPERA MOLE, ANTICHAMA DE ACORDO COM ASNORMAS NBR NM 247-3 E NBR NM 280			
27	CABO PP 3X4,0MM CABO ELETRICO TIPO: PP NUMERO VEIAS: 03 BITOLA: 4 MM CLASSE TENSAO: 500V COR: PRETA MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU TIPO CONDUTOR: FLEXIVEL ISOLACAO: PVC ANTICHAMAS 70°C NORMAS: NBR NM 247-2, NBR NM 247-3, NBR NM 280	MT	225,	7,99
28	CABO PP 3X6,0MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 6 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TIPO: PP MULTIPOLAR, PVC ANTICHAMAS 70°C NORMAS: NBR NM 247-2, NBR NM 247-3, NBR NM 280	MT	225,	10,80
33	CAIXINHA CONDULETE MULTIPLO ALUMINIO 2 X 4 CAIXA PASSAGEM MATERIAL: ALUMÍNIO, USO: PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO DE 3/4", APLICAÇÃO: COMPLEMENTO P/ELETRODUTO, TIPO: CONDULETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÚLTIPLO COM 5 SAÍDAS CENTRALIZADAS, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UND	75,	4,56
34	CANALETA 2 DIVISORIAS P CABOS OU FIOS 2X1X200 COM FITA DUPLA FACE CANALETA EM PVC (20X10X2000) MM COM TAMPA E DIVISÓRIA, FIXAÇÃO COM FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE, FABRICAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA	UND	113,	4,43
38	CHUVEIRO MAX DUCHA COM DR 127/220 CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA - POTÊNCIA DE 5500W; TENSÃO DE 127/220V; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 1 A 40 MCA; GRAU DE PROTEÇÃO IP 24; COM ATERRAMENTO; COMPATÍVEL COM DR; COM MANGUEIRA PARA DUCHA MANUAL	UND	23,	44,00
39	CHUVEIRO MAXI DUCHA 127/220V - CHUVEIRO ELÉTRICO MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3, ACABAMENTO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL	UND	12,	40,30
41	CONECTOR VAMPIRO 0,90- CONECTOR ELETRICO, TIPO: DERIVACAO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSAO NOMINAL: 12 KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 10 A 150 MM², DERIVACAO 4 A 35 MM²; CDP 150-35	UND	75,	8,60
43	CONTATOR CWM 32A 220V CONTATOR – TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 32 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM32	UND	8,	93,00
46	CONTATOR CWM 65 220V CONTATOR – TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 65 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM65	UND	8,	208,00
47	CONTATOR CWM 80 220V TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 80 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM80	UND	8,	264,00
48	CONTATOR CWM 95.11 TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 95 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM95	UND	8,	340,00
51	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 40A 230/400 V - DISJUNTOR, PADRAO DIN, BIPOLAR, CURVA C, DE 40 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 230/400V, COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	UND	8,	19,50
52	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100A - DISJUNTOR 2X100A, BIPOLAR DISJUNTOR 2X100A, BIPOLAR, NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, TENSÃO DE OPERAÇÃO 380VCA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 600VCA, MAIS DE 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 5KA EM 380VCA, UNIDADE DE DISPARO TÉRMICA FIXA, UNIDADE DE DISPARO MAGNÉTICA FIXA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA UL 489	UND	8,	55,00
55	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (DIN) 50A. FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM PADRÃO. TERMINAIS COM DESIGN RETANGULAR PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS JUNTO COM CABOS E FIOS	UND	8,	38,28

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	DE 0,75 MM2 ATÉ 35 MM2. CERTIFICAÇÃO INMETRO. TENSÃO DE ISOLAMENTO NOMINAL (UI) 250 / 440 VCA - 60 VCC (MONO) / 125 VCC (BI). CORPO DO MINIDISJUNTOR FABRICADO COM MATERIAL TERMOFIXO DE ALTA PERFORMANCE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PERANTE AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE APRESENTA MAIOR PRECISÃO NO DISPARO AO LONGO DA VIDA ÚTIL E ALTA SUPORTABILIDADE CONTRA OS EFEITOS DANOSOS DOS ARCOS ELÉTRICOS. VIDA ÚTIL ELÉTRICA DE 20.000 MANOBRAS. TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°C. FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICAÇÃO INMETRO. NBR NM 60898 OU NBR IEC 60947-2. CURVA DE DISPARO: C - 5A 10XIN. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA (KA).			
56	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A - CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR; DIN 35MM, INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DEBLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD/480VCA; TENSAO MININA 24VCA COMPATIVEL COM127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 63A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NORMAS NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (54MM+-1MMX80MM+-2MMX70MM+-10MM) COMPATIVEL C/ SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75MM2 ATE 25MM2	UND	8,	38,28
57	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80A - DISJUNTOR, PADRAO TERMOMAGNETICO; DE RAPIDA INTERRUPCAO; EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, DE 80 A; TEMPERATURA DE OPERACAO 50 GRAUS CELSIUS, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 240V - 65 KA/ 415V - 18 KA; PARA USO EM CONDUTORESDE ATE 50 MM2, TENSAO NOMINAL MAXIMA 415 VOLTS; FIXACAO POR PARAFUSO OU TRILHO DIN 35X7,5MM, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NORMAS NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2.	UND	8,	86,00
58	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 25A, CURVA B - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO B, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	8,	6,70
61	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 10A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	8,	5,55
65	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA: 25 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENSÃO ATÉ 60 JOULES (10/1000?S), COMPRIMENTO CABO: 3 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249, COMPONENTES: GABINETE PLÁSTICO, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA	UND	30,	16,00
66	FIO PARALELO 2X1,5MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 1,5 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	375,	1,70
67	FIO PARALELO 2X2,5MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 2,5 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	750,	2,55
68	FIO PARALELO 2X4,0MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 4 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	750,	3,88

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

69	FIO PARALELO 2X6,0MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 6 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	75,	6,70
71	FITA DE LED 100MTS - 110VOLTS - BRANCO FRIO - LED: 60 LEDS SMD POR METRO; POTENCIA: 5W/M (POTENCIA TOTAL: 25W); TEMPERATURA DE COR: 6.000 K; TENSAO: 12 VCC; TEMPERATURA DE OPERACAO: -10 C A 40 C; INDICE DE PROTECAO: IP20; VIDA UTIL MINIMA: 15.000 HORAS; ITENS INCLUSOS: FONTE AC 12V	RL	8,	302,00
72	FITA DE LED 100MTS - 220VOLTS - BRANCO QUENTE - LED: 60 LEDS SMD POR METRO; POTENCIA: 5W/M (POTENCIA TOTAL: 25W); TEMPERATURA DE COR: 3.000 K; TENSAO: 12 VCC; TEMPERATURA DE OPERACAO: -10 C A 40 C; INDICE DE PROTECAO: IP20; VIDA UTIL MINIMA: 15.000 HORAS; ITENS INCLUSOS: FONTE AC 12V	RL	8,	314,25
73	FITA ISOLANTE ANTICHAMA P44 BRANCA 19MM X 20MT FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS ANTICHAMA COM ISOLAMENTO 1 KV E TEMPERATURA DE TRABALHO DE –10°C ATÉ 80° ATENDENDO À NORMA NBR 5.037	UND	150,	24,00
74	FITA ISOLANTE ANTICHAMA P44 PRETA 19MM X 20MTS FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS ANTICHAMA COM ISOLAMENTO 1 KV E TEMPERATURA DE TRABALHO DE –10°C ATÉ 80° ATENDENDO À NORMA NBR 5.037	UND	375,	24,00
75	INTERRUPTOR SISTEMA X 10AMP NTERRUPTOR TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EM CANALETAS DO SISTEMA 'X', TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136	UND	38,	4,30
76	LAMPADA BULBO 9WATTS BRANCO FRIO - LÂMPADA LED MODELO BULBO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR: 6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 H CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	75,	2,00
77	LAMPADA BULBO 9WATTS BRANCO QUENTE - LÂMPADA LED MODELO BULBO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR: 3000 K, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 H CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	113,	2,00
89	MANGUEIRA CORRUGADA LISA POR DENTRO 3/4 CONDUÍTE CORRUGADO FLEXÍVEL AMARELO 3/4, 45N	MT	225,	1,35
94	MANGUEIRA DE LED COLORIDA 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) COLORIDA DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	38,	497,00
96	PARAFUSO PHILIPS 60X4,5MM P/ BUCHA 6MM C/100 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA, DE ACO ZINCADO BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 60 MM X 4,5 MM DE DIAMETRO, CABECA RETA COM FENDA CRUZADA (PHILIPS)	PCT	150,	0,49
97	PARAFUSO PHILIPS 50X4,8MM P/ BUCHA 8MM C/100 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA, DE ACO ZINCADO BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 50 MM X 4,8 MM DE DIAMETRO, CABECA RETA COM FENDA CRUZADA (PHILIPS)	PCT	75,	0,25
98	PARAFUSO PHILIPS 65X5,5MM P/ BUCHA 10MM C/100 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA, DE ACO ZINCADO BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 65 MM X 5,5 MM DE DIAMETRO, CABECA RETA COM FENDA CRUZADA (PHILIPS)	PCT	75,	0,36
100	PISCA-PISCA CASCATA COM 100 LEDS 8 FUNÇÕES CASCATA DE LUZ FIXO FIO BRANCO, LUZ QUENTE DE LEDS 220V COM 10 METROS. TIPO: LUZ FIXA (NÃO PISCA) VOLTAGEM:220V, TIPO DE LUZES (COR): AMARELA (BRANCO QUENTE). MATERIAL: LED, FIO: COR BRANCO. CONECTOR: MACHO E SAÍDA FÊMEA.	CX	30,	30,00
102	PLAFON DE LED 30X30 24 WATTS SOBREPOR - BIVOLT TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT LUMENS 2400LM MEDIDA 295 X 295 X 35MM EFEITO DE ILUMINAÇÃO EFEITO DA LUZ ABERTO - ILUMINA O AMBIENTE DE FORMA IGUAL. POSSUI DRIVER	UND	75,	19,09

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	INTEGRADO SIM ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA LEITOSA FORMATO PAINEL DE LED COR DA LUZ BRANCO TEMPERATURA DA COR 3000-6500 K CONSUMO DE ENERGIA 25 KW/H DURABILIDADE DA LÂMPADA 30000H TEMPO DE ACENDIMENTO IMEDIATO			
103	RABICHO PARA MANGUEIRA DE LED LIGA/DESLIGA CONECTOR LED PLUG RABICHO MANGUEIRA REDONDA NATAL 2 FIOS BIVOLT	UND	375,	8,00
111	REFLETOR DE LED SMD 100 WATTS AZUL - REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 100 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, (LUZ AZUL), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 320 MM	UND	23,	24,00
112	REFLETOR DE LED SMD 100WATTS BR/FRIO REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 100 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, TEMPERATURA DA COR: 5000K (LUZ BRANCA), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 320 MM	UND	150,	25,00
113	REFLETOR DE LED SMD 200WATTS BR/FRIO PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 100 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, TEMPERATURA DA COR: 2000K (LUZ AMARELA), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 320 MM	UND	75,	49,90
114	REFLETOR DE LED SMD 30WATTS BR/FRIO REFLETOR LED SMART 30 WTS TENSAO ALTA VOLTAGEM 10240V FREQUENCIA NOMINAL 3060HZ COR LUZ RGB TEMPERATURA DE COR RGB EFICIENCIA LUMINOSA 80MWAT ANGULO DE ABERTURA 120 FLUXO LUMINOSO 2400 LUMENS FATOR POTENCIA 06 IRD 80 LED TIPO SMD QUANTIDADE DE LED 36 INDICE DE POTENCIA IP66	UND	23,	14,31
115	REFLETOR DE LED SMD 50WATTS BR/FRIO REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 50 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), LED SMD "TECNOLOGIA DE MONTAGEM EM SUPERFÍCIE", POTÊNCIA DE 50 WATTS, TENSÃO OPERAÇÃO ENTRE: 100 A 265 VAC / 60 HZ, FATOR POTÊNCIA > = 0,92, COM AJUSTE DO ÂNGULO DE MONTAGEM POR ALÇA DE FIXAÇÃO, EFICIÊNCIA > = 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA, TEMPERATURA DA COR: 5000K (LUZ BRANCA), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 220 MM X 170 MM	UND	23,	19,22
116	REFLETOR DE LED SMD 50WATTS VERDE - REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 50	UND	38,	20,28

8

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), LED SMD "TECNOLOGIA DE MONTAGEM EM SUPERFÍCIE", POTÊNCIA DE 50 WATTS, TENSÃO OPERAÇÃO ENTRE: 100 A 265 VAC / 60 HZ, FATOR POTÊNCIA > = 0,92, COM AJUSTE DO ÂNGULO DE MONTAGEM POR ALÇA DE FIXAÇÃO, EFICIÊNCIA > = 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, COR: VERDE, GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 220 MM X 170 MM			
118	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 25 A 40 - CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 1D FAIXA DE CORRENTE: 25-40 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	8,	63,52
119	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 32 A 50 CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 1D FAIXA DE CORRENTE: 32-50 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	15,	108,78
120	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 47 A 60 CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 2D FAIXA DE CORRENTE: 47-60 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	8,	140,19
121	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 63 A 80 CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 2D FAIXA DE CORRENTE: 63-80 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	8,	202,97
123	RELE FOTOCÉLULA PRETINHO 1000W - RELÉ FOTOCELULA/FOTOELÉTRONICO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DE LAMPADAS E LUMINÁRIAS A PARTIR DAS VARIAÇÕES DA LUZ NATURAL - TIPO LN, POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BASE, COM	UND	8,	19,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	CONECTORES PADRÃO ABNT NBR-5123 E SUPORTE DE FIXAÇÃO, CORPO EM POLIPROPILENO. TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220V. REFERÊNCIA: RFE-91			
127	SISTEMA X 2 TOMADAS 10A TOMADA SISTEMA X - MÓDULO DE TOMADA DUPLA, TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA-PRIMA: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 10A;	UND	8,	6,09
128	SISTEMA X 2 TOMADAS 20AMP TOMADA SISTEMA X - MÓDULO DE TOMADA DUPLA, TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA-PRIMA: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 20A;	UND	23,	7,40
145	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 150 X 3,6MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 150 X 3,6 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	6,00
146	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 200 X 3,6MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 200 X 3,6 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	8,50
147	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 200 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 200 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	9,90
148	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 250 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 250 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	16,00
149	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 300 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 300 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	21,90
150	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 400 X 4,8MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 400 X 4,8 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	28,50
152	ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO TUBO CAIXA CONDULETE CINZA 3/4 ADAPTADOR, PVC, CINZA,3/4", ENCAIXE- ACESSORIOS PARA ELETRODUTOS, ADAPTADOR, EM PVC RIGIDO NA COR CINZA, PARA CONECTAR TUBOS A CAIXAS DE PASSAGEM E CONDULETES, PARA ELETRODUTO DE 3/4", CONEXAO TIPO ENCAIXE, CONFORME NORMAS ABNT/NBR VIGENTES	UND	25,	1,40
153	BUCHA COM ABA (ANEL) 10MM, COM 100 UND BUCHA PARA PARAFUSO, DE NYLON, 10 MM, COR CINZA, COM ANEL (ABA), UNIVERSAL (CONCRETO, TIJOLO OCO, BLOCO OCO, CONCRETO CELULAR, DRYWALL, MADEIRA E FIBROCIMENTO) COM 100 UNIDADES	PCT	25,	7,60
154	BUCHA COM ABA (ANEL) 6MM, COM 100 UNIDADES BUCHA PARA PARAFUSO, DE NYLON, 6 MM, COR CINZA, COM ANEL (ABA), UNIVERSAL (CONCRETO, TIJOLO OCO, BLOCO OCO, CONCRETO CELULAR, DRYWALL, MADEIRA E FIBROCIMENTO) COM 100 UNIDADES	PCT	50,	5,90
155	BUCHA COM ABA (ANEL) 8MM, PACOTE COM 100 UND BUCHA PARA PARAFUSO, DE NYLON, 8 MM, COR CINZA, COM ANEL (ABA), UNIVERSAL (CONCRETO, TIJOLO OCO, BLOCO OCO, CONCRETO CELULAR, DRYWALL, MADEIRA E FIBROCIMENTO) COM 100 UNIDADES	PCT	25,	3,71
156	CABO FLEX 1,5MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL REFERÊNCIA: CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAME, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V,	MT	100,	0,80

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, COR DA COBERTURA: BRANCO, VERMELHO, AMARELO, TIPO: UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL, BITOLA: 1,5 MM			
157	CABO FLEX 10MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 10MM - COR PRETO, AZUL, VERDE, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	125,	5,90
158	ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 16MM - COR PRETO, AZUL, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	50,	9,20
160	CABO FLEX 35MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 35MM - COR AZUL, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	50,	20,37
161	CABO FLEX 4,0MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 450/750V - 4MM - COR PRETO, AZUL, VERMELHO, VERDE, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO POLICLORETO DE VINILA (PVC/A) TIPO BWF-B (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO POLICLORETO DE VINILA (PVC/A), EXTRA DESLIZANTE. TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70°C EM REGIME PERMANENTE; 100°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 160°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	125,	2,10
163	CABO PP 2X10MM CABO PP CABO PP NUMERO VEIAS: 02; SECAO NOMINAL VEIA: 10 MILIMETROS MATERIAL CONDUTOR: COBRE TEMPERA: MOLE CLASSE TENSAO: 0,6/1KV MATERIAL ISOLACAO: PVC MATERIAL COBERTURA: PVC CLASSE ENCORDOAMENTO: 05 NORMAS: NBR NM 280, NBR 7289	MT	125,	13,50

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

164	CABO PP 2X2,5MM FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 04 OU 05, CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTINUO A PARTIR DE 65°C, ISOLAÇÃO DE PVC, ANTICHAMA, SEM CHUMBO, TENSÃO NOMINAL 750 V, COM CERTIFICADO NA NBR NM, QUANTO A QUALIDADE E DESENVOLTURA DO MATERIAL	MT	75,	3,66
165	CABO PP 2X4MM - COR PRETA NA COR PRETA, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750V. CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ESTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/ST5 70°C. DADOS CONSTRUTIVOS: DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 2,55MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 10,50MM. ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO, E, ABNT. METROS	MT	125,	5,82
166	CABO PP 2X6MM COR PRETA, PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750 V. CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC/D 70°C, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ESTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO. COBERTURA DE PVC/ST5 70°C. DADOS CONSTRUTIVOS: DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR 3,20MM, ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM, ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,4MM, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 14,37MM. ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO	MT	75,	8,70
168	CABO PP 3X16,0MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR/ISO 7286, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 16 MM, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO	MT	50,	26,40
169	CABO PP 3X2,50MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 0,6/1KV, VEIAS ISOLADAS COM PVC, TIPO PVC/D PARA 70ºC, SEÇÃO NOMINAL 3 X 2,5 MM, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5, VEIAS NAS CORES PRETA, BRANCA E AZUL, TÊMPERA MOLE, ANTICHAMA DE ACORDO COM ASNORMAS NBR NM 247-3 E NBR NM 280	MT	75,	5,20
170	CABO PP 3X4,0MM CABO ELETRICO TIPO: PP NUMERO VEIAS: 03 BITOLA: 4 MM CLASSE TENSAO: 500V COR: PRETA MATERIAL CONDUTOR: COBRE NU TIPO CONDUTOR: FLEXIVEL ISOLACAO: PVC ANTICHAMAS 70°C NORMAS: NBR NM 247-2, NBR NM 247-3, NBR NM 280	MT	75,	7,99
171	CABO PP 3X6,0MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 6 MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TIPO: PP MULTIPOLAR, PVC ANTICHAMAS 70°C NORMAS: NBR NM 247-2, NBR NM 247-3, NBR NM 280	MT	75,	10,80
174	CAIXINHA CONDULETE MULTIPLO ALUMINIO 2 X 4 CAIXA PASSAGEM MATERIAL: ALUMÍNIO, USO: PARA CONEXÃO COM ELETRODUTO DE 3/4", APLICAÇÃO: COMPLEMENTO P/ELETRODUTO, TIPO: CONDULETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÚLTIPLO COM 5 SAÍDAS CENTRALIZADAS, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UND	25,	4,56
175	CANALETA 2 DIVISORIAS P CABOS OU FIOS 2X1X200 COM FITA DUPLA FACE CANALETA EM PVC (20X10X2000) MM COM TAMPA E DIVISÓRIA, FIXAÇÃO COM FITA AUTOCOLANTE DUPLA FACE, FABRICAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO NA COR BRANCA	UND	37,	4,43
179	CHUVEIRO MAX DUCHA COM DR 127/220 CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	7,	44,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	DUCHA - POTÊNCIA DE 5500W; TENSÃO DE 127/220V; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 1 A 40 MCA; GRAU DE PROTEÇÃO IP 24; COM ATERRAMENTO; COMPATÍVEL COM DR; COM MANGUEIRA PARA DUCHA MANUAL			
180	CHUVEIRO MAXI DUCHA 127/220V - CHUVEIRO ELÉTRICO MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3, ACABAMENTO: PLÁSTICO, COR: BRANCA, POTÊNCIA: 5.500 W, TENSÃO OPERAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANGUEIRA E DUCHA MANUAL	UND	3,	40,30
181	CONECTOR VAMPIRO 0,75- CONECTOR ELETRICO, TIPO: DERIVACAO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSAO NOMINAL: 6 KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 16 A 70 MM², DERIVACAO 1,5 A 6 MM²	UND	25,	5,75
182	CONECTOR VAMPIRO 0,90- CONECTOR ELETRICO, TIPO: DERIVACAO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSAO NOMINAL: 12 KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 10 A 150 MM², DERIVACAO 4 A 35 MM²; CDP 150-35	UND	25,	8,60
184	CONTATOR CWM 32A 220V CONTATOR – TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 32 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM32	UND	2,	93,00
187	CONTATOR CWM 65 220V CONTATOR – TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 65 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM65	UND	2,	208,00
188	CONTATOR CWM 80 220V TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 80 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM80	UND	2,	264,00
189	CONTATOR CWM 95.11 TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 95 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM95	UND	2,	340,00
192	DISJUNTOR BIPOLAR 40A DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 40A 230/400 V - DISJUNTOR, PADRAO DIN, BIPOLAR, CURVA C, DE 40 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 3KA, 230/400V, COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	UND	2,	19,50
193	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 100A - DISJUNTOR 2X100A, BIPOLAR DISJUNTOR 2X100A, BIPOLAR, NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, TENSÃO DE OPERAÇÃO 380VCA, TENSÃO DE ISOLAÇÃO 600VCA, MAIS DE 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA DE 5KA EM 380VCA, UNIDADE DE DISPARO TÉRMICA FIXA, UNIDADE DE DISPARO MAGNÉTICA FIXA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA UL 489	UND	2,	55,00
195	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (DIN) 100A. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (DIN) 100A. FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM PADRÃO. TERMINAIS COM DESIGN RETANGULAR PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS JUNTO COM CABOS E FIOS DE 0,75 MM2 ATÉ 35 MM2. CERTIFICAÇÃO INMETRO. TENSÃO DE ISOLAMENTO NOMINAL (UI) 250 / 440 VCA - 60 VCC (MONO) / 125 VCC (BI). CORPO DO MINIDISJUNTOR FABRICADO COM MATERIAL TERMOFIXO DE ALTA PERFORMANCE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PERANTE AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE, APRESENTA MAIOR PRECISÃO NO DISPARO AO LONGO DA VIDA ÚTIL E ALTA SUPORTABILIDADE CONTRA OS EFEITOS DANOSOS DOS ARCOS ELÉTRICOS. VIDA ÚTIL ELÉTRICA DE 20.000 MANOBRAS. TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°C. FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICAÇÃO INMETRO. NBR NM 60898 OU NBR IEC 60947-2. CURVA DE DISPARO: C - 5A 10XIN. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA (KA).	UND	2,	93,36
196	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (DIN) 50A. FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM PADRÃO. TERMINAIS COM DESIGN RETANGULAR PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS JUNTO COM CABOS E FIOS DE 0,75 MM2 ATÉ 35 MM2. CERTIFICAÇÃO INMETRO. TENSÃO DE ISOLAMENTO NOMINAL (UI) 250 / 440 VCA - 60 VCC (MONO) / 125 VCC (BI). CORPO DO MINIDISJUNTOR FABRICADO COM MATERIAL TERMOFIXO DE ALTA PERFORMANCE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PERANTE AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE APRESENTA MAIOR PRECISÃO NO	UND	2,	38,28

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	DISPARO AO LONGO DA VIDA ÚTIL E ALTA SUPORTABILIDADE CONTRA OS EFEITOS DANOSOS DOS ARCOS ELÉTRICOS. VIDA ÚTIL ELÉTRICA DE 20.000 MANOBRAS. TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°C. FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICAÇÃO INMETRO. NBR NM 60898 OU NBR IEC 60947-2. CURVA DE DISPARO: C - 5A 10XIN. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA (KA).			
197	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A - CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR; DIN 35MM, INDICADOR ON/OFF, MONTAGEM EM QUALQUER POSICAO, COMPATIVEL COM O DISPOSITIVO DEBLOQUEIO, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 125VCD/480VCA; TENSAO MININA 24VCA COMPATIVEL COM127, 220 E 440VCA, CORRENTE NOMINAL DE 63A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NORMAS NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2, CLASSE DE INTERRUPCAO: CURVA C; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO DE NO MININO 5KA EM 220V, LXAXP (54MM+-1MMX80MM+-2MMX70MM+-10MM) COMPATIVEL C/ SECCAO TRANSVERSAL CABOS 0,75MM2 ATE 25MM2	UND	2,	38,28
198	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80A - DISJUNTOR, PADRAO TERMOMAGNETICO; DE RAPIDA INTERRUPCAO; EM CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, DE 80 A; TEMPERATURA DE OPERACAO 50 GRAUS CELSIUS, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 240V - 65 KA/ 415V - 18 KA; PARA USO EM CONDUTORESDE ATE 50 MM2, TENSAO NOMINAL MAXIMA 415 VOLTS; FIXACAO POR PARAFUSO OU TRILHO DIN 35X7,5MM, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NORMAS NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-2.	UND	2,	86,00
199	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 25A, CURVA B - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO B, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	2,	6,70
200	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 32A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	2,	7,02
201	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 63A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	2,	7,20
202	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 10A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	2,	5,55
203	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 15A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	2,	6,80
206	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA: 25 A, QUANTIDADE SAÍDA: 5 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENSÃO ATÉ 60 JOULES	UND	10,	16,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	(10/1000?S), COMPRIMENTO CABO: 3 M, NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249, COMPONENTES: GABINETE PLÁSTICO, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA			
207	FIO PARALELO 2X1,5MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 1,5 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	125,	1,70
208	FIO PARALELO 2X2,5MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 2,5 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	250,	2,55
209	FIO PARALELO 2X4,0MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 4 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	250,	3,88
210	FIO PARALELO 2X6,0MM - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2 X 6 MM APROVADO PELO INMETRO	MT	25,	6,70
212	FITA DE LED 100MTS - 110VOLTS - BRANCO FRIO - LED: 60 LEDS SMD POR METRO; POTENCIA: 5W/M (POTENCIA TOTAL: 25W); TEMPERATURA DE COR: 6.000 K; TENSAO: 12 VCC; TEMPERATURA DE OPERACAO: -10 C A 40 C; INDICE DE PROTECAO: IP20; VIDA UTIL MINIMA: 15.000 HORAS; ITENS INCLUSOS: FONTE AC 12V	RL	2,	302,00
213	FITA DE LED 100MTS - 220VOLTS - BRANCO QUENTE - LED: 60 LEDS SMD POR METRO; POTENCIA: 5W/M (POTENCIA TOTAL: 25W); TEMPERATURA DE COR: 3.000 K; TENSAO: 12 VCC; TEMPERATURA DE OPERACAO: -10 C A 40 C; INDICE DE PROTECAO: IP20; VIDA UTIL MINIMA: 15.000 HORAS; ITENS INCLUSOS: FONTE AC 12V	RL	2,	314,25
214	FITA ISOLANTE ANTICHAMA P44 BRANCA 19MM X 20MT FITA ISOLANTE BRANCA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS ANTICHAMA COM ISOLAMENTO 1 KV E TEMPERATURA DE TRABALHO DE –10°C ATÉ 80° ATENDENDO À NORMA NBR 5.037	UND	50,	24,00
215	FITA ISOLANTE ANTICHAMA P44 PRETA 19MM X 20MTS FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M FITA ISOLANTE INDICADA PARA ISOLAR FIOS E CABOS ELÉTRICOS ANTICHAMA COM ISOLAMENTO 1 KV E TEMPERATURA DE TRABALHO DE –10°C ATÉ 80° ATENDENDO À NORMA NBR 5.037	UND	125,	24,00
216	INTERRUPTOR SISTEMA X 10AMP NTERRUPTOR TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EM CANALETAS DO SISTEMA 'X', TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136	UND	12,	4,30
217	LAMPADA BULBO 9WATTS BRANCO FRIO - LÂMPADA LED MODELO BULBO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR: 6000 A 6500 K, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 H CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	25,	2,00
218	LAMPADA BULBO 9WATTS BRANCO QUENTE - LÂMPADA LED MODELO BULBO, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 10 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA, TIPO BULBO: A60 GLOBAL, TEMPERATURA DE COR: 3000 K, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 H CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	37,	2,00
221	LAMPADA SUPER LED BRANCO 20W E27 6500K BRANCO FRIO ALTA POTENCIA CARACTERÍSTICAS: MODELO: BULBO COR: BRANCO FRIO TEMPERATURA DE COR: 6500K BOCAL: E27 BIVOLT 100-250V VIDA ÚTIL: 25000 HORAS ECONÔMIA DE ENERGIA: A ANGULO DE ABERTURA: 160 FLUXO LUMINOSO: 1600LM CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	25,	7,50
230	MANGUEIRA CORRUGADA LISA POR DENTRO 3/4 CONDUÍTE CORRUGADO FLEXÍVEL AMARELO 3/4, 45N	MT	75,	1,35
235	MANGUEIRA DE LED COLORIDA 127W REDONDA MANGUEIRA DE	CX	12,	497,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) COLORIDA DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO			
237	PARAFUSO PHILIPS 60X4,5MM P/ BUCHA 6MM C/100 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA, DE ACO ZINCADO BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 60 MM X 4,5 MM DE DIAMETRO, CABECA RETA COM FENDA CRUZADA (PHILIPS)	PCT	50,	0,49
238	PARAFUSO PHILIPS 50X4,8MM P/ BUCHA 8MM C/100 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA, DE ACO ZINCADO BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 50 MM X 4,8 MM DE DIAMETRO, CABECA RETA COM FENDA CRUZADA (PHILIPS)	PCT	25,	0,25
239	PARAFUSO PHILIPS 65X5,5MM P/ BUCHA 10MM C/100 - PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA, DE ACO ZINCADO BRANCO, COM COMPRIMENTO DE 65 MM X 5,5 MM DE DIAMETRO, CABECA RETA COM FENDA CRUZADA (PHILIPS)	PCT	25,	0,36
241	PISCA-PISCA CASCATA COM 100 LEDS 8 FUNÇÕES CASCATA DE LUZ FIXO FIO BRANCO, LUZ QUENTE DE LEDS 220V COM 10 METROS. TIPO: LUZ FIXA (NÃO PISCA) VOLTAGEM:220V, TIPO DE LUZES (COR): AMARELA (BRANCO QUENTE). MATERIAL: LED, FIO: COR BRANCO. CONECTOR: MACHO E SAÍDA FÊMEA.	CX	10,	30,00
242	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA – BRANCO - POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTI UV, SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, SUPORTA DIVERSOS MODELOS DE LÂMPADAS, SEJA DE BAIXA OU ALTA POTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM NBR	UND	125,	3,60
243	PLAFON DE LED 30X30 24 WATTS SOBREPOR - BIVOLT TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT LUMENS 2400LM MEDIDA 295 X 295 X 35MM EFEITO DE ILUMINAÇÃO EFEITO DA LUZ ABERTO - ILUMINA O AMBIENTE DE FORMA IGUAL. POSSUI DRIVER INTEGRADO SIM ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA LEITOSA FORMATO PAINEL DE LED COR DA LUZ BRANCO TEMPERATURA DA COR 3000-6500 K CONSUMO DE ENERGIA 25 KW/H DURABILIDADE DA LÂMPADA 30000H TEMPO DE ACENDIMENTO IMEDIATO	UND	25,	19,09
244	RABICHO PARA MANGUEIRA DE LED LIGA/DESLIGA CONECTOR LED PLUG RABICHO MANGUEIRA REDONDA NATAL 2 FIOS BIVOLT	UND	125,	8,00
248	REATOR INTERNO CHASSI SÓDIO 100W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UND	75,	67,00
249	REATOR INTERNO CHASSI SÓDIO 150W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UND	37,	76,00
250	REATOR INTERNO CHASSI SÓDIO 250W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UND	37,	110,00
251	REFLETOR DE LED 300 WATTS REFLETOR BRANCO FRIO - QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM	UND	25,	75,00
252	REFLETOR DE LED SMD 100 WATTS AZUL - REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 100 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, (LUZ AZUL), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 320 MM	UND	7,	24,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

253	REFLETOR DE LED SMD 100WATTS BR/FRIO REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 100 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, TEMPERATURA DA COR: 5000K (LUZ BRANCA), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 320 MM	UND	50,	25,00
254	REFLETOR DE LED SMD 200WATTS BR/FRIO PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 100 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, TEMPERATURA DA COR: 2000K (LUZ AMARELA), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 240 MM X 320 MM	UND	25,	49,90
255	REFLETOR DE LED SMD 30WATTS BR/FRIO REFLETOR LED SMART 30 WTS TENSAO ALTA VOLTAGEM 10240V FREQUENCIA NOMINAL 3060HZ COR LUZ RGB TEMPERATURA DE COR RGB EFICIENCIA LUMINOSA 80MWAT ANGULO DE ABERTURA 120 FLUXO LUMINOSO 2400 LUMENS FATOR POTENCIA 06 IRD 80 LED TIPO SMD QUANTIDADE DE LED 36 INDICE DE POTENCIA IP66	UND	7,	14,31
256	REFLETOR DE LED SMD 50WATTS BR/FRIO REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 50 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), LED SMD "TECNOLOGIA DE MONTAGEM EM SUPERFÍCIE", POTÊNCIA DE 50 WATTS, TENSÃO OPERAÇÃO ENTRE: 100 A 265 VAC / 60 HZ, FATOR POTÊNCIA > = 0,92, COM AJUSTE DO ÂNGULO DE MONTAGEM POR ALÇA DE FIXAÇÃO, EFICIÊNCIA > = 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA, TEMPERATURA DA COR: 5000K (LUZ BRANCA), GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 220 MM X 170 MM	UND	7,	19,22
257	REFLETOR DE LED SMD 50WATTS VERDE - REFLETOR / PROJETOR LED PARA USO EXTERNO EM ESPAÇOS PUBLICOS 50 WATTS; HOMOLOGADA PELO INMETRO (CERTIFICADO DIGITAL), LED SMD "TECNOLOGIA DE MONTAGEM EM SUPERFÍCIE", POTÊNCIA DE 50 WATTS, TENSÃO OPERAÇÃO ENTRE: 100 A 265 VAC / 60 HZ, FATOR POTÊNCIA > = 0,92, COM AJUSTE DO ÂNGULO DE MONTAGEM POR ALÇA DE FIXAÇÃO, EFICIÊNCIA > = 110 LUMENS/WATTS (LM/W), PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVE: 10 KV / 10 KA,, COR: VERDE, GRAU PROTEÇÃO MÍNIMO IP66; GARANTIA: 02 ANOS, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, COR DA LUMINÁRIA: CINZA BRANCA OU PRETA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NÃO POSSUIR ORIFÍCIOS OU CAVIDADES QUE ACUMULEM SUJEIRA OU PERMITAM A ENTRADA DE INSETOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 220 MM X 170 MM	UND	12,	20,28
259	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 25 A 40 - CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 1D FAIXA DE CORRENTE: 25-40 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V	UND	2,	63,52

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM			
260	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 32 A 50 CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 1D FAIXA DE CORRENTE: 32-50 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	5,	108,78
261	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 47 A 60 CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 2D FAIXA DE CORRENTE: 47-60 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	2,	140,19
262	RELE DE SOBRECARGA RW67 - 63 A 80 CLASSE DE DISPARO 10. INDICAÇÃO DE MONTAGEM: 2D FAIXA DE CORRENTE: 63-80 A NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - IEC/EN 60947-4-1, VDE 0660: 690 V TENSÃO NOMINAL DE ISOLAÇÃO UI - UL, CSA: 600 V TENSÃO NOMINAL DE IMPULSO UIMP (IEC/EN 60947-1): 6 KV FREQUÊNCIA: 25...400HZ USO EM CORRENTE CONTÍNUA: SIM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE CICLOS DE MANOBRA: 15 OPS./H GRAU DE PROTEÇÃO - TERMINAIS PRINCIPAIS: IP10 GRAU DE PROTEÇÃO - CONTATOS AUXILIARES: IP20 PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO COM FUSÍVEL (GL/GG): 6GL/GG ALTURA: 73 MM LARGURA: 50 MM PROFUNDIDADE: 106 MM	UND	2,	202,97
264	RELE FOTOCÉLULA PRETINHO 1000W - RELÉ FOTOCELULA/FOTOELÉTRONICO PARA COMANDO AUTOMÁTICO DE LAMPADAS E LUMINÁRIAS A PARTIR DAS VARIAÇÕES DA LUZ NATURAL - TIPO LN, POTÊNCIA NOMINAL: 1000 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BASE, COM CONECTORES PADRÃO ABNT NBR-5123 E SUPORTE DE FIXAÇÃO, CORPO EM POLIPROPILENO. TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 127/220V. REFERÊNCIA: RFE-91	UND	2,	19,00
265	SINALIZADOR DE LED - SAÍDA DE VEÍCULOS - SINALIZADOR SEGURANÇA, MATERIAL BASE METAL, MATERIAL VISOR PLÁSTICO, QUANTIDADE LÂMPADAS 02, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, COR LÂMPADAS VERMELHA E ÂMBAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO SONORO/ 60CM COMPRIMENTO/ BASE FIXAÇÃO ATÉ10CM, APLICAÇÃO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	1,	169,00
268	SISTEMA X 2 TOMADAS 10A TOMADA SISTEMA X - MÓDULO DE TOMADA DUPLA, TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA-PRIMA: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 10A;	UND	2,	6,09
269	SISTEMA X 2 TOMADAS 20AMP TOMADA SISTEMA X - MÓDULO DE TOMADA DUPLA, TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA-PRIMA: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T (DUPLA); TENSAO: 127V; CORRENTE: 20A;	UND	7,	7,40

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Jaci.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JACI, 12 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA [redacted] HENRIQUE
MUNICÍPIO

EMPRESA STUCCHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
JOSÉ [redacted] STUCCHI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANISIO [redacted]GIM **ANISIO [redacted] MARIA**

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

TÉCNICO EM LICITAÇÕES
RG 8.[redacted]-6 SSP/SP
CPF 002.[redacted]-03

AUXILIAR DE ESCRITA
RG Nº 25.[redacted]X SSP/SP
CPF Nº 159.[redacted]-99

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA [redacted] HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.[redacted]-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, processo administrativo n.º 035/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 8, 16, 19, 24, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 44, 45, 49, 50, 53, 63, 64, 70, 79, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 117, 122, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 151, 159, 162, 167, 172, 173, 176, 177, 178, 183, 185, 186, 190, 191, 194, 204, 205, 211, 220, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 236, 240, 258, 263, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA SANTA CLARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**
CNPJ/MF: 22.206.073/0001-77
Endereço: Rua Maria Joana do Amaral Mendonça nº 871 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP - Fone (0XX17) 9148-2343/ 3283-1253 – E-mail: santaclarame@outlook.com.
Representante Legal: **SENHOR MURILO [redacted] ZORZI**
CPF: 393.[redacted]-25
Valor total de R$ 298.912,10 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e doze reais e dez centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
1	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 100 X 2,5MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 100 X 2,5 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	375,	2,35
8	ABRAÇADEIRA PVC CINZA, TIPO D, COM CUNHA 3/4 P ELETRODUTO ABRAÇADEIRA MATERIAL: METAL, TIPO: ZINCADO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PARAFUSO, BUCHA E PORCA P/ AJUSTE, MODELO: "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4 POL	UND	75,	0,64
16	CABO FLEX 25MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 25MM - COR PRETO, AZUL, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	150,	14,92
19	CABO FLEX 6,0MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 6MM - COR AZUL CLARO ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO	MT	375,	3,15
24	CABO PP 3X10,0MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - TENSÃO	MT	38,	20,79

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR/ISO 7286, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 10 MM, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO			
29	CABO QUADRUPLEX 25MM CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TERMOFIXO, FORMAÇÃO DO CABO: 25MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 1,2 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	MT	38,	10,95
30	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE CINZA 2X4 - CAIXA PASSAGEM MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COR: CINZA, TIPO: CONDULETE COM 2X4 ENTRADAS, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UND	38,	5,15
31	CAIXA QUADRO COMANDO 40X30X20CM QUADRO ELÉTRICO MATERIAL: CHAPA AÇO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA COM ABERTURA DE 120 GRAUS, COR: PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES: 400X300X200MM	UND	2,	115,00
32	CAIXA QUADRO COMANDO 50X40X20CM QUADRO ELÉTRICO MATERIAL: CHAPA AÇO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE COMANDO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA COM ABERTURA DE 120 GRAUS, COR: PLACA LARANJA; CAIXA E TAMPA CINZA CLARA, DIMENSÕES: 500X400X200MM	UND	2,	175,00
35	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA-PISCA CHUVA GELO 8 TUBOS QUEDA CASCATA LED PISCA PISCA 110/220V PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL	CX	38,	52,40
36	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA DE PRATA - TUBO CASCATA SNOWFALL / CHUVA DE GELO / CHUVA METEORO NA COR BRANCA QUENTE POSSUINDO A VOLTAGEM DE BIVOLT (110V 220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO CASO COMPRE MAIS DE UMA UNIDADE, COMPRIMENTO: 2 METROS + 3,5 METROS DO FIO DE ENERGIA, ALTURA: 50CM, POSSUINDO 8 TUBOS, CADA TUBO POSSUI 24 LED`S DE CADA LADO, 48 LED`S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED`S	CX	23,	36,85
37	CHAVE BOIA 1,5 METROS CHAVE BOIA, EM PVC, 15A - CHAVE BOIA, EM PVC, COM CABO DE 1,5 METRO, DO TIPO ABERTO/FECHADO COM 15 AMPERES, PARA BOMBA DE RECALQUE	UND	8,	30,47
44	CONTATOR CWM 40 220V CONTATOR - TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 40 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM40	UND	8,	165,00
45	CONTATOR CWM 50 220V CONTATOR - TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 50 A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM50	UND	8,	180,00
49	CURVA ELETRODUTO CINZA PVC, 90G, 3/4 CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL: PVC RÍGIDO, COR: CINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CONEXÃO COM TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, TIPO FIXAÇÃO: SOBREPOR	UND	38,	1,48
50	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 90G, 3/4 CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90° RAIO LONGO, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	UND	75,	2,68
53	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80A - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, 80A, 690VCA - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 MM, ACIONADO POR ALAVANCA FRONTAL, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE TENSAO NOMINAL 690 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 80 A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: 25 KA (230 VCA), CURVA DE DISPARO TIPO "C", LARGURA 54 MM, ALTURA 142 MM, PROFUNDIDADE 82MM	UND	8,	54,45
63	ELETRODUTO CINZA PVC 3/4 SEM ROSCA, TIPO C - ELETRODUTO PLASTICO NBR 15465, PVC, CINZA, 3/4", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, APLICACAO APARENTE SOBREPOR, CLASSE DE RESISTENCIA TIPO "C" APARENTE, NÃO PROPAGA FOGO	UND	75,	9,18
64	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 - ELETRODUTO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO E ZINCADO A FOGO, COMPRIMENTO: 3 M, ACESSÓRIOS: LUVA E PROTETOR DE ROSCA, PADRÃO: MÉDIO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO: MIN. 25,20	UND	75,	15,93

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	MÁX. 25,60 MM, ESPESSURA PAREDE: 1,06 MM.			
70	FITA ADESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MM - 30MTS FITA ADESIVA MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, ESPESSURA: 2 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, LINER PROTETIVO EM POLIETILENO	RL	23,	30,00
79	LAMPADA DE EMERGENCIA LUMINÁRIA, TIPO EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA LED, COR BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS 30 UN, APLICAÇÃO EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 2 W, COMPONENTES CHAVE TESTE, AUTONOMIA DE 6H	UND	38,	14,20
86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 250W LUMINÁRIA - TIPO: PÚBLICA, COR DO CORPO: PRETO, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, FLUXO LUMINOSO: 45.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500 K; VIDA ÚTIL ESTIMADA: 60.000HORAS, COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	UND	750,	120,00
87	LUVA ELETRODUTO CINZA PVC 3/4 LISA LUVA ELETRODUTO MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO: CHAPA LISA, BITOLA: 1 POL, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CONEXÃO TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	75,	1,34
88	LUVA EMENDA SEM ROSCA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 LUVA ELETRODUTO, MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PESADA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-342, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALVANIZADO INTERNA EXTERNAMENTE	UND	75,	1,34
90	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) BRANCO FRIO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	75,	480,00
91	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 220W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 220V (LEDS POR METRO) BRANCO FRIO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	38,	480,00
92	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) AMARELO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	38,	480,00
93	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 220W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 220V (LEDS POR METRO) AMARELO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	38,	488,00
95	MANGUEIRA DE LED VERMELHA 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) VERMELHA DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	23,	485,00
99	PINO FÊMEA 2 POLOS 20AMP TOMADA - MODELO: PLUGUE, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO	UND	23,	3,05
117	REFLETOR DE LED SMD 800WATTS BR/FRIO – FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CAMPO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 800 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 79.000LM, IP66, IRC: RA >80 RA >70; FATOR DE POTÊNCIA: >0.95, COR:6500K	UND	15,	222,90
122	RELE FALTA DE FASE SEM NEUTRO 220V RELÉ FALTA DE FASE E TERRA - NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, NÚMERO DE CONTATOS NA: 1, NÚMERO DE CONTATOS NF: 1, CORRENTE NOMINAL: 4 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM NEUTRO, TENSÃO NOMINAL CONTATOS: 220/380 V, GRAU PROTEÇÃO: IP 55	UND	38,	47,40
125	SISTEMA X 1 INTERRUPTOR SIMPLES INTERRUPTOR TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EM CANALETAS DO SISTEMA X, REFERÊNCIA: 6750 00, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136	UND	8,	4,70
126	SISTEMA X 1 TOMADA 10A TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA-PRIMA: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T; TENSAO: 127V; CORRENTE: 10A;	UND	23,	5,50

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

129	SOQUETE DE LOUÇA E-27 SOQUETE LÂMPADA - BOCAL E-27 LOUÇA: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO E À PROVA D´ÁGUA, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, TIPO BASE: E-27.	UND	375,	2,10
130	TAMPA CEGA CAIXA CONDULETE ALUMINÍNIO TAMPA CEGA METÁLICA 4X2” PARA CAIXA CONDULETE DE 3/4”	UND	23,	2,33
131	TAMPA PARA CAIXA 4 X 2, CONDULETE ALUMINIO, 1 POSTO DE TOMADA, REDONDA TAMPA CONDULETE, MATERIAL: ALUMINIO, APLICAÇÃO: CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO: 4 X 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO, 1 POSTO; BITOLA: 3/4 PO	UND	38,	2,33
132	TAMPA PARA CAIXA 4 X 2, CONDULETE ALUMINIO, 2 POSTOS DE TOMADAS, REDONDA TAMPA CONDULETE, MATERIAL: ALUMINIO, APLICAÇÃO: CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO: 4 X 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO, 2 POSTOS; BITOLA: 3/4 POL	UND	38,	2,33
133	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1 POSTO REDONDA TAMPA PARA CONDULETE 3/4" 1 POSTO, 10A 250V, DE PVC, 3/4" – CINZA	UND	75,	2,33
134	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 2 POSTOS REDONDA TAMPA PARA CONDULETE 2 POSTOS TOMADA 2P+T, 10A 250V, DE PVC, 3/4" – CINZA	UND	75,	2,33
135	TAMPÃO CONDULETE PVC CINZA ¾ TAMPÃO CONDULETE MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: CONDULETE MÚLTIPLO, COR: CINZA, BITOLA: 3/4 PO	UND	75,	0,31
136	TAMPÃO PARA CONDULETE ALUMINIO ¾ TAMPÃO CONDULETE MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: CONDULETE MÚLTIPLO BITOLA: 3/4 POL	UND	75,	0,31
137	TIMER ELETRICO TRILHO TEMPORIZADOR DIGITAL TIMER PROGRAMÁVEL PARA TRILHO - TENSÃO:127-220V/60HZ BIVOLT, CORRENTE MÁXIMA 16ª, COM 20 PROGRAMAÇÕES, CARGA RESISTIVA: 3500W, CARGA INDUTIVA: 800W, TEMPERATURA AMBIENTE: -10ºC Á 50ºC.	UND	8,	98,50
138	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE, REDONDA, 20A, PRETA TOMADA MODELO: SIMPLES, COR: PRETA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	UND	23,	4,50
139	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE, REDONDA, 20A, VERMELHA TOMADA MODELO: SIMPLES, COR: VERMELHA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	UND	23,	4,55
140	UNIDUTI CONICO ALUMINIO 3/4 - CONEXÃO ELETRODUTO MATERIAL: ALUMÍNIO SILÍCIO, APLICAÇÃO: FIXAR ELETRODUTOS EM CONDULETES, TIPO: UNIDUTO CÔNICO, TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADO, BITOLA: 3/4 PO	UND	75,	2,25
141	VENTILADOR COMERCIAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VENTILADOR DE TETO, COM PÁS DE AÇO, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA OU PRETA, QUE PERMITA A REVERSÃO DO SENTIDO DO FLUXO DE AR - VOLTAGEM: 110V; - CAPACITOR: 8 F / 3 F; - ROTAÇÃO: ENTRE 370 E 420 RPM; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - CORRENTE MÁXIMA: 0,80A / 0,50A; - FREQUÊNCIA: 60HZ; - ÁREA DE VENTILAÇÃO: MÍNIMA DE 18M2; - CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 0,15 KW/H; - PESO: MÁXIMO 5,5KG; E - DIÂMETRO: MÍN/MÁX: 1,00/1,10M; - GARANTIA DE 12 MESES; E - POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	15,	210,00
142	VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTILADOR; DE PAREDE; 60 CM; PRETO - OSCILANTE, REGULAGEM VERTICAL, GRADE METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM NA COR PRETA, GRADE COM DIAMETRO MINIMO DE 60CM, MINIMO DE 3 PAS EM TERMOPLASTICO COM DIAMETRO MINIMO DE 55CM, MIN. 3 VELOCIDADES FIXAS OU DESLIZANTES ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA, MAX. 1400 RPM, POTENCIA MIN. 200W, VAZAO DE AR MIN.DE 220M3/MIN., BIVOLT, GARANTIA MIN. DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES	UND	15,	242,00
143	VENTILADOR DE TETO RESIDENCIAL VENTILADOR TETO - VENTILADOR TETO MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PÁS: MADEIRA MDF, COR: PRATA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 10 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 420 RPM, ALTURA: 48 CM, SEM LUMINÁRIA,	UND	12,	218,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	POTÊNCIA: 400 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 U			
144	ABRAÇADEIRA NYLON BRANCA 100 X 2,5MM, PACOTE COM 100 UND ABRAÇADEIRA 100 X 2,5 MM - COR BRANCA, DE NYLON 6/6, FLEXÍVEL, COM AÇÃO DE FECHAMENTO AUTOTRAVANTE, SEM RETORNO, PRATICAMENTE INDESTRUTÍVEL. DEVERÁ RESISTIR À TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ENTRE -40°C A +85°C. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125,	2,35
151	ABRAÇADEIRA PVC CINZA, TIPO D, COM CUNHA 3/4 P ELETRODUTO ABRAÇADEIRA MATERIAL: METAL, TIPO: ZINCADO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PARAFUSO, BUCHA E PORCA P/ AJUSTE, MODELO: "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3/4 POL	UND	25,	0,64
159	CABO FLEX 25MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 25MM - COR PRETO, AZUL, ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E DEMAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIA	MT	50,	14,92
162	CABO FLEX 6,0MM CABO CONDUTOR ELÉTRICO ISOLADO UNIPOLAR 0,6/1 KV - 6MM - COR AZUL CLARO ESPECIFICAÇÃO: CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO NU DE ELEVADA PUREZA, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, EXTRA FLEXÍVEL DE ACORDO COM A ABNT NBR NM 280. ISOLAÇÃO: DUPLA CAMADA. CAMADA INTERNA: COMPOSTO TERMOFIXO ETILENO PROPILENO (HEPR), ALTO MÓDULO PARA 90 °C. CAMADA EXTERNA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) ST2 ANTI-CHAMA (BWF-B), LIVRE DE CHUMBO (NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C EM REGIME PERMANENTE; 130°C EM REGIME DE SOBRECARGA; 250°C EM REGIME DE CURTO-CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR 7286, ABNT NBR 5410, SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO	MT	125,	3,15
167	CABO PP 3X10,0MM CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - TENSÃO ISOLAMENTO: 0,6/1 KV, TIPO: PP, NORMAS TÉCNICAS: NBR/ISO 7286, FORMAÇÃO CONDUTOR: 3 X 10 MM, COR DA COBERTURA: PRETA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, QUANTIDADE CONDUTORES: 3, ATENDA AS SEGUINTES NORMAS APLICÁVEIS: NBR 13249 DA ABNT, NBR NM-247-5 DA ABNT, NBR 6148, NBR 6245 E NBR 6812, CERTIFICADAS PELO INMETRO	MT	12,	20,79
172	CABO QUADRUPLEX 25MM CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TERMOFIXO, FORMAÇÃO DO CABO: 25MM, TENSÃO ISOLAMENTO: 1,2 KV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUANTIDADE DE FASE 2 E 1 NEUTRO	MT	12,	10,95
173	CAIXA DE PASSAGEM CONDULETE CINZA 2X4 - CAIXA PASSAGEM MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COR: CINZA, TIPO: CONDULETE COM 2X4 ENTRADAS, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR	UND	12,	5,15
176	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA-PISCA CHUVA GELO 8 TUBOS QUEDA CASCATA LED PISCA PISCA 110/220V PARA ILUMINAÇÃO DE NATAL	CX	12,	52,40
177	CASCATA 8 TUBOS QUEDA PISCA PISCA CHUVA DE PRATA - TUBO CASCATA SNOWFALL / CHUVA DE GELO / CHUVA METEORO NA COR BRANCA QUENTE POSSUINDO A VOLTAGEM DE BIVOLT (110V 220V), POSSUI CONEXÃO MACHO/FÊMEA, PARA LIGAR UM AO OUTRO CASO COMPRE MAIS DE UMA UNIDADE, COMPRIMENTO: 2 METROS + 3,5 METROS DO FIO DE ENERGIA, ALTURA: 50CM, POSSUINDO 8 TUBOS, CADA TUBO POSSUI 24 LED`S DE CADA LADO, 48 LED`S POR TUBO, TOTALIZANDO 384 LED`S	CX	7,	36,85
178	CHAVE BOIA 1,5 METROS CHAVE BOIA, EM PVC, 15A - CHAVE BOIA, EM PVC, COM CABO DE 1,5 METRO, DO TIPO ABERTO/FECHADO COM 15 AMPERES, PARA BOMBA DE RECALQUE	UND	2,	30,47

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

183	CONECTOR VAMPIRO 120- CONECTOR ELETRICO, TIPO: DERIVACAO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSAO NOMINAL: 12 KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 25 A 150 MM², DERIVACAO 25 A 150 MM²; CDP 120-120	UND	12,	15,00
185	CONTATOR CWM 40 220V CONTATOR - TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 40 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM40	UND	2,	165,00
186	CONTATOR CWM 50 220V CONTATOR - TIPO: TRIFÁSICO, TENSÃO TRABALHO: 220 V, CORRENTE TRABALHO: 50 A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPOLAR, MODELO: CWM50	UND	2,	180,00
190	CURVA ELETRODUTO CINZA PVC, 90G, 3/4 CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL: PVC RÍGIDO, COR: CINZA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CONEXÃO COM TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL, TIPO FIXAÇÃO: SOBREPOR	UND	12,	1,48
191	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 90G, 3/4 CURVA ELETRODUTO ANGULAÇÃO: 90° RAIO LONGO, TIPO: ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZAÇÃO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL	UND	25,	2,68
194	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 80A - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, 80A, 690VCA - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN 35 MM, ACIONADO POR ALAVANCA FRONTAL, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE TENSAO NOMINAL 690 VCA, CORRENTE NOMINAL DE 80 A, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA NBR/ ABNT VIGENTES, CLASSE DE INTERRUPCAO: 25 KA (230 VCA), CURVA DE DISPARO TIPO "C", LARGURA 54 MM, ALTURA 142 MM, PROFUNDIDADE 82MM	UND	2,	54,45
204	ELETRODUTO CINZA PVC 3/4 SEM ROSCA, TIPO C - ELETRODUTO PLASTICO NBR 15465, PVC, CINZA, 3/4", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, APLICACAO APARENTE SOBREPOR, CLASSE DE RESISTENCIA TIPO "C" APARENTE, NÃO PROPAGA FOGO	UND	25,	9,18
205	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 - ELETRODUTO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO E ZINCADO A FOGO, COMPRIMENTO: 3 M, ACESSÓRIOS: LUVA E PROTETOR DE ROSCA, PADRÃO: MÉDIO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO: MIN. 25,20 MÁX. 25,60 MM, ESPESSURA PAREDE: 1,06 MM.	UND	25,	15,93
211	FITA ADESIVA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MM - 30MTS FITA ADESIVA MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, ESPESSURA: 2 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, LINER PROTETIVO EM POLIETILENO	RL	7,	30,00
220	LAMPADA DE EMERGENCIA LUMINÁRIA, TIPO EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA LED, COR BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS 30 UN, APLICAÇÃO EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 2 W, COMPONENTES CHAVE TESTE, AUTONOMIA DE 6H	UND	12,	14,20
227	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 250W LUMINÁRIA - TIPO: PÚBLICA, COR DO CORPO: PRETO, TIPO LÂMPADA: LED, COR: LUZ BRANCA FRIO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO EXTERNA, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP-66, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, FLUXO LUMINOSO: 45.000 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500 K; VIDA ÚTIL ESTIMADA: 60.000HORAS, COM APRESENTACAO DA CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	UND	250,	120,00
228	LUVA ELETRODUTO CINZA PVC 3/4 LISA LUVA ELETRODUTO MATERIAL: PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO: CHAPA LISA, BITOLA: 1 POL, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CONEXÃO TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	25,	1,34
229	LUVA EMENDA SEM ROSCA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 LUVA ELETRODUTO, MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO PESADA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-342, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALVANIZADO INTERNA EXTERNAMENTE	UND	25,	1,34
231	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) BRANCO FRIO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	25,	480,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

232	MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO 220W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 220V (LEDS POR METRO) BRANCO FRIO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	12,	480,00
233	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) AMARELO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	12,	480,00
234	MANGUEIRA DE LED BRANCO QUENTE 220W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 220V (LEDS POR METRO) AMARELO DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	12,	488,00
236	MANGUEIRA DE LED VERMELHA 127W REDONDA MANGUEIRA DE LED REDONDA 127V (LEDS POR METRO) VERMELHA DE ALTO BRILHO BLINDADO PARA USO EXTERNO. ROLO 100 METROS+ CABO DE ALIMENTAÇÃO	CX	7,	485,00
240	PINO FÊMEA 2 POLOS 20AMP TOMADA - MODELO: PLUGUE, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FÊMEA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO	UND	7,	3,05
258	REFLETOR DE LED SMD 800WATTS BR/FRIO – FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CAMPO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 800 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 79.000LM, IP66, IRC: RA >80 RA >70; FATOR DE POTÊNCIA: >0.95, COR:6500K	UND	5,	222,90
263	RELE FALTA DE FASE SEM NEUTRO 220V RELÉ FALTA DE FASE E TERRA - NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO, NÚMERO DE CONTATOS NA: 1, NÚMERO DE CONTATOS NF: 1, CORRENTE NOMINAL: 4 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM NEUTRO, TENSÃO NOMINAL CONTATOS: 220/380 V, GRAU PROTEÇÃO: IP 55	UND	12,	47,40
266	SISTEMA X 1 INTERRUPTOR SIMPLES INTERRUPTOR TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES EM CANALETAS DO SISTEMA X, REFERÊNCIA: 6750 00, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136	UND	2,	4,70
267	SISTEMA X 1 TOMADA 10A TOMADA SISTEMA X - TIPO CONECTOR: UNIVERSAL; MATERIA-PRIMA: PVC; FORMATO: QUADRADO; PINOS/POLOS: 2 PINOS + T; TENSAO: 127V; CORRENTE: 10A;	UND	7,	5,50
270	SOQUETE DE LOUÇA E-27 SOQUETE LÂMPADA - BOCAL E-27 LOUÇA: SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: BAQUELITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO E À PROVA D´ÁGUA, TIPO LÂMPADA: INCANDESCENTE, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, TIPO BASE: E-27.	UND	125,	2,10
271	TAMPA CEGA CAIXA CONDULETE ALUMINÍNIO TAMPA CEGA METÁLICA 4X2” PARA CAIXA CONDULETE DE 3/4”	UND	7,	2,33
272	TAMPA PARA CAIXA 4 X 2, CONDULETE ALUMINIO, 1 POSTO DE TOMADA, REDONDA TAMPA CONDULETE, MATERIAL: ALUMINIO, APLICAÇÃO: CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO: 4 X 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO, 1 POSTO; BITOLA: 3/4 PO	UND	12,	2,33
273	TAMPA PARA CAIXA 4 X 2, CONDULETE ALUMINIO, 2 POSTOS DE TOMADAS, REDONDA TAMPA CONDULETE, MATERIAL: ALUMINIO, APLICAÇÃO: CAIXA ELÉTRICA/TOMADA, TAMANHO: 4 X 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO, 2 POSTOS; BITOLA: 3/4 POL	UND	12,	2,33
274	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1 POSTO REDONDA TAMPA PARA CONDULETE 3/4" 1 POSTO, 10A 250V, DE PVC, 3/4" – CINZA	UND	25,	2,33
275	TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 2 POSTOS REDONDA TAMPA PARA CONDULETE 2 POSTOS TOMADA 2P+T, 10A 250V, DE PVC, 3/4" – CINZA	UND	25,	2,33
276	TAMPÃO CONDULETE PVC CINZA ¾ TAMPÃO CONDULETE MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: CONDULETE MÚLTIPLO, COR: CINZA, BITOLA: 3/4 PO	UND	25,	0,31
277	TAMPÃO PARA CONDULETE ALUMINIO ¾ TAMPÃO CONDULETE MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: CONDULETE MÚLTIPLO BITOLA: 3/4 POL	UND	25,	0,31
278	TIMER ELETRICO TRILHO TEMPORIZADOR DIGITAL TIMER PROGRAMÁVEL PARA TRILHO - TENSÃO:127-220V/60HZ BIVOLT, CORRENTE MÁXIMA 16ª, COM 20 PROGRAMAÇÕES, CARGA RESISTIVA: 3500W, CARGA INDUTIVA: 800W, TEMPERATURA AMBIENTE: -10ºC À 50ºC.	UND	2,	98,50
279	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE, REDONDA, 20A, PRETA TOMADA MODELO: SIMPLES, COR: PRETA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250	UND	7,	4,50

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL MATERIAL: TERMOPLÁSTICO			
280	TOMADA SIMPLES PARA CONDULETE, REDONDA, 20A, VERMELHA TOMADA MODELO: SIMPLES, COR: VERMELHA, FORMATO CONTATO: PINO CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE PVC 3/4 POL MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	UND	7,	4,55
281	UNIDUTI CONICO ALUMINIO 3/4 - CONEXÃO ELETRODUTO MATERIAL: ALUMÍNIO SILÍCIO, APLICAÇÃO: FIXAR ELETRODUTOS EM CONDULETES, TIPO: UNIDUTO CÔNICO, TIPO FIXAÇÃO: ROSQUEADO, BITOLA: 3/4 PO	UND	25,	2,25
282	VENTILADOR COMERCIAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VENTILADOR DE TETO, COM PÁS DE AÇO, PINTURA EPÓXI NA COR CINZA OU PRETA, QUE PERMITA A REVERSÃO DO SENTIDO DO FLUXO DE AR - VOLTAGEM: 110V; - CAPACITOR: 8 F / 3 F; - ROTAÇÃO: ENTRE 370 E 420 RPM; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - CORRENTE MÁXIMA: 0,80A / 0,50A; - FREQUÊNCIA: 60HZ; - ÁREA DE VENTILAÇÃO: MÍNIMA DE 18M2; - CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO: 0,15 KW/H; - PESO: MÁXIMO 5,5KG; E - DIÂMETRO: MÍN/MÁX: 1,00/1,10M; - GARANTIA DE 12 MESES; E - POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	5,	210,00
283	VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTILADOR; DE PAREDE; 60 CM; PRETO - OSCILANTE, REGULAGEM VERTICAL, GRADE METALICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM NA COR PRETA, GRADE COM DIAMETRO MINIMO DE 60CM, MINIMO DE 3 PAS EM TERMOPLASTICO COM DIAMETRO MINIMO DE 55CM, MIN. 3 VELOCIDADES FIXAS OU DESLIZANTES ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA, MAX. 1400 RPM, POTENCIA MIN. 200W, VAZAO DE AR MIN.DE 220M3/MIN., BIVOLT, GARANTIA MIN. DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES	UND	5,	242,00
284	VENTILADOR DE TETO RESIDENCIAL VENTILADOR TETO - VENTILADOR TETO MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PÁS: MADEIRA MDF, COR: PRATA, CAPACIDADE VENTILAÇÃO: 10 M2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 420 RPM, ALTURA: 48 CM, SEM LUMINÁRIA, POTÊNCIA: 400 W, FUNÇÕES: VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 U	UND	3,	218,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Jaci.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

JACI, 12 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA [redacted] HENRIQUE
MUNICÍPIO

EMPRESA SANTA CLARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
MURILO [redacted] ZORZI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANISIO [redacted]AGIM
TÉCNICO EM LICITAÇÕES
RG 8.[redacted]-6 SSP/SP
CPF 002.[redacted]-03

ANISIO [redacted] MARIA
AUXILIAR DE ESCRITA
RG Nº 25.[redacted]-X SSP/SP
CPF Nº 159.[redacted]-99

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA [redacted] HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.[redacted]-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, processo administrativo n.º 035/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, especificado(s) no(s) item(ns) 40, 42, 54, 59, 60, 62, 80, 101, 107, 108, 109, 110 e 124 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA CONTATTOS MAIS LTDA.**
CNPJ/MF: 18.237.962/0001-24

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Paz nº 300 – Bairro Jardim Alto Alegre – CEP 15.054-400 – São José do Rio Preto – SP - Fone (0XX17) 3224-3300 – E-mail: licitacao@contattos.com.
Representante Legal: **SENHOR EWERTON [redacted] VELANI**
CPF: 384.[redacted]-96
Valor total de R$ 42.947,58 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
40	CONECTOR VAMPIRO 0,75- CONECTOR ELETRICO, TIPO: DERIVACAO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSAO NOMINAL: 6 KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 16 A 70 MM², DERIVACAO 1,5 A 6 MM²	UND	75,	3,77
42	CONECTOR VAMPIRO 120- CONECTOR ELETRICO, TIPO: DERIVACAO PERFURANTE SUBTERRANEO, TENSAO NOMINAL: 12 KV, CORRENTE NOMINAL: N/A, NUMERO E BITOLA DOS FIOS: PRINCIPAL 25 A 150 MM², DERIVACAO 25 A 150 MM²; CDP 120-120	UND	38,	9,25
54	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (DIN) 100A. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR (DIN) 100A. FIXAÇÃO TRILHO DIN 35MM PADRÃO. TERMINAIS COM DESIGN RETANGULAR PARA CONEXÃO DE BARRAMENTOS JUNTO COM CABOS E FIOS DE 0,75 MM2 ATÉ 35 MM2. CERTIFICAÇÃO INMETRO. TENSÃO DE ISOLAMENTO NOMINAL (UI) 250 / 440 VCA - 60 VCC (MONO) / 125 VCC (BI). CORPO DO MINIDISJUNTOR FABRICADO COM MATERIAL TERMOFIXO DE ALTA PERFORMANCE ESTABILIDADE DIMENSIONAL PERANTE AS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE, APRESENTA MAIOR PRECISÃO NO DISPARO AO LONGO DA VIDA ÚTIL E ALTA SUPORTABILIDADE CONTRA OS EFEITOS DANOSOS DOS ARCOS ELÉTRICOS. VIDA ÚTIL ELÉTRICA DE 20.000 MANOBRAS. TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°C. FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. CERTIFICAÇÃO INMETRO. NBR NM 60898 OU NBR IEC 60947-2. CURVA DE DISPARO: C - 5A 10XIN. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA (KA).	UND	8,	86,30
59	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 32A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	8,	6,12
60	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 63A- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 63A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E NORMA APLICAVEL	UND	8,	6,41
62	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, 15A, CURVA C - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR, MONTAGEM EM TRILHO DIN, ACIONADO POR INTERRUPÇAO DE 3KA, NUMERO DE POSICOES OFF / ON, TENSAO MAXIMA DE OPERACAO DE 127 / 230V, FREQUENCIA NOMINAL DE 25 A, CORRENTE NOMINAL DE CURVA DE DISPARO C, CONFORME CERTIF. COMPULS. INMETRO E	UND	8,	6,07

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	NORMA APLICAVEL			
80	LAMPADA SUPER LED BRANCO 20W E27 6500K BRANCO FRIO ALTA POTENCIA CARACTERÍSTICAS: MODELO: BULBO COR: BRANCO FRIO TEMPERATURA DE COR: 6500K BOCAL: E27 BIVOLT 100-250V VIDA ÚTIL: 25000 HORAS ECONÔMIA DE ENERGIA: A ANGULO DE ABERTURA: 160 FLUXO LUMINOSO: 1600LM CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	75,	6,63
101	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA – BRANCO - POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM ADITIVO ANTI UV, SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, SUPORTA DIVERSOS MODELOS DE LÂMPADAS, SEJA DE BAIXA OU ALTA POTÊNCIA, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES CERTIFICAÇÃO INMETRO, DE ACORDO COM NBR	UND	375,	2,83
107	REATOR INTERNO CHASSI SÓDIO 100W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UND	225,	63,60
108	REATOR INTERNO CHASSI SÓDIO 150W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UND	113,	72,18
109	REATOR INTERNO CHASSI SÓDIO 250W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR	UND	113,	105,68
110	REFLETOR DE LED 300 WATTS REFLETOR BRANCO FRIO - QUANTIDADE LÂMPADAS: 1 UN, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM	UND	75,	68,31
124	SINALIZADOR DE LED - SAÍDA DE VEÍCULOS - SINALIZADOR SEGURANÇA, MATERIAL BASE METAL, MATERIAL VISOR PLÁSTICO, QUANTIDADE LÂMPADAS 02, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, COR LÂMPADAS VERMELHA E ÂMBAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO SONORO/ 60CM COMPRIMENTO/ BASE FIXAÇÃO ATÉ10CM, APLICAÇÃO PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS	UND	4,	96,05

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Jaci.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JACI, 12 DE JUNHO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA [redacted] HENRIQUE
MUNICÍPIO

EMPRESA CONTATTOS MAIS LTDA.
EWERTON [redacted] VELANI
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANISIO [redacted]AGIM
TÉCNICO EM LICITAÇÕES
RG 8.[redacted]-6 SSP/SP
CPF 002.[redacted]-03

ANISIO [redacted] MARIA
AUXILIAR DE ESCRITA
RG Nº 25.[redacted]-X SSP/SP
CPF Nº 159.[redacted]-99

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA [redacted] HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.[redacted]-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.[redacted]-40, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, processo administrativo n.º 035/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Materiais Elétricos, especificado(s) no(s) item(ns) 78, 81, 82, 83, 84, 85, 104, 105, 106, 219, 222, 223, 224, 225, 226, 245, 246 e 247 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA MACROMMERCE LTDA.**
CNPJ/MF: 47.977.771/0001-05

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Endereço: Rua Najla Carone Guedert nº 820 – Bairro Pagani – CEP 88.132-150 – Palhoça – SC - Fone (0XX48) 3380-1937 – E-mail: licita2406@gmail.com.
Representante Legal: **SENHOR ROBERTO [redacted] ALMEIDA**
CPF: 220.[redacted]-06
Valor total de R$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
78	LAMPADA BULBO LED 50WATTS BRANCO FRIO LÂMPADA LED MODELO BULBO, BIVOLT, 50 WATTS, E27 TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000 E 6500 K, COR DA LUZ BRANCA FRIA, VIDA ÚTIL 25000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 100 LM/W, CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	225,	16,00
81	LAMPADA SUPER LED BRANCO 40W LAMPADA LED SUPER BULBO COM LED DE ALTA POTENCIA 40W ANGULO DO FACHO 180 FLUXO LUMINOSO 4000LMS SOQUETE BASE E27 6500K BRANCA FRIA VIDA MEDIA 25000 HORAS BIVOLT CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	375,	11,00
82	LAMPADA TUBOLAR SÓDIO 100W LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V TUBULAR, ACABAMENTO CLARO, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS, TEMPERATURA DE COR 2.000K, BASE E-40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 124LM/W.	UND	375,	14,00
83	LAMPADA TUBOLAR SÓDIO 150W LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W/220V TUBULAR, ACABAMENTO CLARO, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS, TEMPERATURA DE COR 2.000K, BASE E-40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 124LM/W.	UND	225,	16,00
84	LAMPADA TUBOLAR SÓDIO 250W LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V TUBULAR, ACABAMENTO CLARO, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS, TEMPERATURA DE COR 2.000K, BASE E-40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 124LM/W.	UND	225,	19,00
85	LAMPADA TUBOLAR VAPOR METÁLICO – LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W TUBULAR E40 5200K; COMPOSIÇÃO: VIDRO, VAPOR, COMPONENTES PLÁSTICOS E METÁLICOS; POTÊNCIA: 250W; BULBO: TUBULAR; BASE: E-40; CORRENTE DE PARTIDA: 2,15A; TENSÃO DE ACENDIMENTO: 130V; TENSÃO DO IGNITOR: 560-750V; REATOR PARA INSTALAÇÃO: VAPOR METÁLICO; FLUXO LUMINOSO: 19 000 LM; INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (%): 65; TEMPERATURA DE COR: 5200K; VIDA ÚTIL MEDIANA DA LÂMPADA: 10 000 HORAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 240MM; DIÂMETRO: 46MM.	UND	150,	30,00
104	REATOR EXTERNO SÓDIO 100W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UND	150,	58,00
105	REATOR EXTERNO SÓDIO 150W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UND	75,	75,00
106	REATOR EXTERNO SÓDIO 250W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UND	150,	86,00
219	LAMPADA BULBO LED 50WATTS BRANCO FRIO LÂMPADA LED MODELO BULBO, BIVOLT, 50 WATTS, E27 TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000 E 6500 K, COR DA LUZ BRANCA FRIA, VIDA ÚTIL 25000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA 100 LM/W, CERTIFICADA EM CONFORMIDADE COM INMETRO E GARANTIA 12 MESES	UND	75,	16,00

2

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

222	LAMPADA SUPER LED BRANCO 40W LAMPADA LED SUPER BULBO COM LED DE ALTA POTENCIA 40W ANGULO DO FACHO 180 FLUXO LUMINOSO 4000LMS SOQUETE BASE E27 6500K BRANCA FRIA VIDA MEDIA 25000 HORAS BIVOLT CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	125,	11,00
223	LAMPADA TUBOLAR SÓDIO 100W LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V TUBULAR, ACABAMENTO CLARO, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS, TEMPERATURA DE COR 2.000K, BASE E-40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 124LM/W.	UND	125,	14,00
224	LAMPADA TUBOLAR SÓDIO 150W LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W/220V TUBULAR, ACABAMENTO CLARO, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS, TEMPERATURA DE COR 2.000K, BASE E-40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 124LM/W.	UND	75,	16,00
225	LAMPADA TUBOLAR SÓDIO 250W LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W/220V TUBULAR, ACABAMENTO CLARO, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS, TEMPERATURA DE COR 2.000K, BASE E-40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 32.000 HORAS, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 124LM/W.	UND	75,	19,00
226	LAMPADA TUBOLAR VAPOR METÁLICO – LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W TUBULAR E40 5200K; COMPOSIÇÃO: VIDRO, VAPOR, COMPONENTES PLÁSTICOS E METÁLICOS; POTÊNCIA: 250W; BULBO: TUBULAR; BASE: E-40; CORRENTE DE PARTIDA: 2,15A; TENSÃO DE ACENDIMENTO: 130V; TENSÃO DO IGNITOR: 560-750V; REATOR PARA INSTALAÇÃO: VAPOR METÁLICO; FLUXO LUMINOSO: 19 000 LM; INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (%): 65; TEMPERATURA DE COR: 5200K; VIDA ÚTIL MEDIANA DA LÂMPADA: 10 000 HORAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 240MM; DIÂMETRO: 46MM.	UND	50,	30,00
245	REATOR EXTERNO SÓDIO 100W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UND	50,	58,00
246	REATOR EXTERNO SÓDIO 150W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UND	25,	75,00
247	REATOR EXTERNO SÓDIO 250W REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO FREQÜÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO	UND	50,	86,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Jaci.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 016, de 24 de fevereiro de 2023.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930. CNPJ- 45.142.684/0001-02

E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JACI, 12 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE JACI
VALERIA [redacted] HENRIQUE
MUNICÍPIO

EMPRESA MACROMMERCE LTDA.
ROBERTO [redacted] ALMEIDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

ANISIO [redacted]AGIM
TÉCNICO EM LICITAÇÕES
RG 8.[redacted]-6 SSP/SP
CPF 002.[redacted]-03

ANISIO [redacted] MARIA
AUXILIAR DE ESCRITA
RG Nº 25.[redacted]-X SSP/SP
CPF Nº 159.[redacted]-99